

LEI N.º 016/97
DE 24 DE MARÇO DE 1997

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DDE
LOGRADOURO PÚBLICO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua Alice Canellas da Silveira, o antigo Logradouro Público conhecido como Rua Afrânio Valadares, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, perpendicular com a Rua Antônio Martins, sem saída; fazendo rumo com Loteamento Parque Tamariz

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 24 de março de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL